



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4749/2024
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, estado de Rondônia, ampliar convênio do “Programa Meu Remédio em Casa” com os Correios para atender pacientes com doenças graves e crônicas, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, estado de Rondônia, ampliar convênio do “Programa Meu Remédio em Casa” com os Correios para atender pacientes com doenças graves e crônicas, no município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4749/2024
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Em Porto Velho, a maioria dos pacientes que recebe medicamentos em casa é para tratar osteoporose grave e asma. Mas nas entregas também constam remédios para tratar hepatite C, artrite reumática, enfisema pulmonar grave, insuficiência renal, realizam hemodiálise e que foram submetidos a transplantes. Por sua vez, faz necessário ampla divulgação de como o paciente pode acessar o programa bem como receber a sua medicação em casa através dos Correios.

Dessa forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, estado de Rondônia, ampliar o convênio do “Programa Meu Remédio em Casa” com os Correios para atender pacientes com doenças graves e crônicas, no município de Porto Velho.

Insta ainda, dizer que, a presente propositura trata-se de um expediente recebido do Gabinete Parlamentar do Vereador Dr. Júnior Queiroz (Podemos), que atua em defesa dos pacientes que necessitam de tomar remédio de maneira contínua e sistemática para o tratamento de doenças graves e crônicas.

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS